



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR  
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002  
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº 73/2013

AUTORIA- Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de julho de 2013.

Luís Cordeiro Magalhães Filho  
**PRESIDENTE**

  
Gilberto Cordeiro de Lima  
**SECRETÁRIO**

  
Antônio Ananias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR  
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002  
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 73/2013

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de julho de 2013.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Vladimir José da Silva  
**SECRETÁRIO**

  
Aurita Ferreira Bertoli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR  
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002  
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 73/2013

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de julho de 2013.

Antonio Ananias  
**PRESIDENTE**

Vladimir José da Silva  
**SECRETÁRIO**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR  
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002  
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 73/2013

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de julho de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

  
José Eduardo Antoniassi  
**RELATOR**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício SGP nº. 136/2013

Apucarana, 20 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 73/2013, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 189.467,93 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO (DECO)**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

  
**Alessandro Garcia Fernandes**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
01/07/2013

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 02/07/2013

Vistoriado pelo 2º Secretário 